



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA RIO SEM LGBTIFOBIA – SEDSODH e UERJ
Órgãos executores: UERJ e SEDSODH

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSODH, através de suas cinco subsecretarias, tem por finalidade coordenar e operacionalizar políticas públicas de assistência e responsabilidade social, além da promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro. É no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos – SUBPDGDH/RJ que se inscreve o presente projeto.

Voltado para o combate à violência e à discriminação à contra pessoas LGBTI+, o Programa **Rio Sem LGBTIfobia**, antes chamado “Rio Sem Homofobia” (nome alterado através do Decreto Nº 47.237 de 27 de agosto de 2020), foi instituído, por meio da aprovação da Lei Nº 9.496 em 30 de novembro de 2021 de autoria dos deputados Carlos Minc (PSB) e Gilberto Palmares (PT), como política de Estado, contando com dotações orçamentárias próprias. Este Programa é pioneiro no país e objetiva, a partir do que foi definido pelo Programa Brasil Sem Homofobia (2004), combater a violência e a discriminação contra pessoas LGBTI+ e promover a cidadania dessa população.

Coordenado pela Superintendência de Políticas LGBTQI+ (SUPLGBTQI+) - responsável por acompanhar o desenvolvimento de políticas públicas para a população LGBTI+ no estado - e desenvolvido em parceria com a UERJ, o Programa é um dos maiores da Subsecretaria de Direitos Humanos, seja por seu alcance territorial, seja pelo número de equipamentos que o contituem: atualmente 18 (dezoito) equipamentos de atendimento à população LGBTI+, dos quais 16 (dezesesseis) são Centros de Cidadania e 02 (dois) são NADs (Núcleos de Atendimento Descentralizado), espalhados por diversas cidades e regiões do Estado do Rio de Janeiro; 01 Disque Cidadania LGBTI+; além do projeto Escola de Divines. Através desses equipamentos, visa promover a

segurança e o bem estar dessa população e a interlocução com a sociedade civil em busca de melhorias no atendimento

O presente Plano de Trabalho do Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia para o exercício do ano de 2023 está em conformidade com a AEDA 134/REITORIA/2022 que regula os projetos de inovação, ensino, pesquisa e/ou extensão desenvolvidos pela UERJ em parceria com órgãos e entidades da administração pública, do terceiro setor e da iniciativa privada e dá outras providências.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS)¹ “toda análise abrangente da violência deve começar pela definição de suas várias formas, de modo a facilitar a sua medição científica”. A OMS entende que existem múltiplas maneiras para definir violência, porém opta por defini-la “*como o uso de força física ou poder em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação*”. Esta definição associa a intencionalidade com a realização da ação violenta, independente do resultado que seja produzido.

De maneira geral, são privilegiadas por este Programa ações em rede e coletivas, de caráter multidisciplinar. Consideramos, assim, a violência e a discriminação contra a população LGBTI+ como questão/problema de solução intersetorial, posto que envolve ações e políticas de saúde, educação, assistência social, justiça e cidadania, trabalho/renda, cultura, ciência e tecnologia, comunicação social, entre outros tipos de ações. Todas elas são necessárias para a superação e solução das vulnerabilidades a que estão expostas essa população.

O exercício da cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e pessoas Intersexo, não obstante esteja progressivamente conquistando direitos e a defesa de suas existências para além do combate às violências sofridas, ainda encontra, na sociedade brasileira, inúmeras barreiras e discriminações motivadas pelo preconceito. Ademais, com base no trabalho desenvolvido pelos equipamentos vinculados ao Programa, percebe-se que a demanda por acesso a direitos e os índices de violência não estão concentrados em regiões específicas do Estado e, sim, distribuídas proporcionalmente por todas as regiões, sendo necessária, desta forma, a ampliação da rede de proteção às pessoas LGBTI+ do Estado do Rio de Janeiro.

A população LGBTI+ ainda se vê alvo de discriminação e vítima de significativa violência que se expressa de várias formas (psicológicas, físicas e verbais). Por esse motivo, é por diversas vezes excluída das relações familiares, comunitárias, escolares,

¹ Ver: Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. OMS, Organização Mundial de Saúde. Genebra: OMS, 2002.

comerciais, trabalhistas e nos serviços públicos, o que já pudemos comprovar a partir dos atendimentos realizados ao longo dos últimos anos pelos serviços de promoção da Cidadania LGBTI+, implantados pela SEDSODH, através do Programa Rio Sem LGBTIfobia.

Este projeto trata da apresentação do Programa Rio Sem LGBTIfobia, dos serviços que este oferece e promove, com a exposição dos seus objetivos e metodologia, além de trazer o seu Plano de Trabalho com as especificações orçamentárias necessárias para a sua plena existência e realização.

JUSTIFICATIVA

O Programa Rio Sem LGBTIfobia teve como marco legal o Decreto 40.822 de 26 de junho de 2007, que constituiu a Câmara Técnica para a elaboração do Programa Estadual de Combate à LGBTIfobia e promoção da cidadania da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexos do estado do Rio de Janeiro, à época designado pelo nome “Programa Rio Sem Homofobia”. A Câmara Técnica foi formada por 28 membros, com 14 membros do poder público e 14 membros do movimento social, mesclando entre eles governo estadual, universidades, sociedade civil organizada e governo federal. Este foi o ponto de partida para a construção coletiva da política voltada para pessoas LGBTI+ no estado. A Câmara Técnica se reuniu durante seis meses e elaborou um relatório de propostas e ações que foi discutido e aprovado pela 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos para LGBTI, ocorrida em maio de 2008.

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ tem ao longo dos anos colaborado com a construção de políticas públicas por meio de projetos destinados a melhorar as condições de vida da população fluminense. O Projeto aqui descrito, de apoio à manutenção do Programa Rio Sem LGBTIfobia e outras ações da Superintendência de Políticas para LGBTQI+, a ser desenvolvido em parceria com a SUPLGBTQI+/SEDSODH, é notadamente um projeto que se coaduna com os objetivos da área de extensão da UERJ.

A UERJ é uma instituição pública, sediada na cidade do Rio de Janeiro, que historicamente contou com núcleos de estudo em gênero, sexualidade e diversidade, como o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos, dentre outros, e que têm afinidade com a área de atuação da Superintendência de Políticas LGBTQI+.

A parceria com a UERJ foi iniciada em 2010 com a elaboração e assinatura de um convênio com a SEASDH (à época), cujo processo administrativo foi o E-23/1074/2010, que tramitou durante o ano de 2010 e teve início efetivo em 2011. Nos onze anos subsequentes e até o presente, a cooperação com a UERJ tem se dado por meio de parceria técnica e descentralização de recursos entre os entes. A partir da parceria firmada entre a SUPLGBTQI+/SEDSODH e a UERJ, nos termos do Decreto Nº 46.100

de 28/09/2017, foram implantados os Centros de Cidadania LGBTI+ (CCLGBTI+) e o Disque Cidadania LGBTI+ (atualmente chamado “Disque Cidadania e Direitos Humanos”) que, de 2009 a dezembro de 2022, promoveram mais de 100.000 atendimentos à população LGBTI+ em todo o Estado do Rio de Janeiro, nas diversas áreas de atuação do Programa, ou seja, atendimento psicossocial e jurídico.

Para além do atendimento à população LGBTI+, o presente projeto prevê a continuidade do Programa de Estágios em parceria a UERJ, mas também com outras universidades públicas e privadas que desenvolvam suas atividades nas áreas de abrangência dos CCLGBTI+ com o objetivo de contribuir na formação de profissionais de Serviço Social, Direito e Psicologia inserindo conceitos referentes à cidadania plena de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexo, bem como aproximação desses futuros profissionais das políticas voltadas à população LGBTI+.

No âmbito da SUPLGBTQI+/SEDSODH, o presente projeto prevê: (i) planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços e ações; (ii) assessoramento aos Centros de Cidadania LGBTI+ e supervisão técnica; (iii) formação continuada e avaliação das equipes; (iv) análise da demanda aos serviços; (v) análise das ações promovidas pelos CCLGBTI+ da atuação dos Centros; (vi) organização de uma memória da política implementada pelo Programa Rio Sem LGBTIfobia; (vii) análise do impacto da Política Pública Rio Sem LGBTIfobia de maneira mais ampla na comunidade LGBTI+ nos 92 municípios do Estado.

O projeto ora apresentado vem contribuir para a discussão, formulação e avaliação de políticas públicas voltadas para essa área, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, através do desenvolvimento, fortalecimento e expansão do Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia. Além disso, justifica-se também pela importância de consolidar uma parceria entre gestores públicos e instituições acadêmicas na construção de novos conhecimentos e de políticas públicas voltadas ao público LGBTI+, somando assim esforços técnicos e acadêmicos na implantação dessa iniciativa.

RELEVÂNCIA

O Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia, coordenado pela SUPLGBTQI+ e incluso na estrutura SUBPDGDH/SEDSODH/RJ visa, em parceria com a UERJ, combater a discriminação e a violência contra a comunidade LGBTI+, bem como promover o acesso à cidadania dessa população em todo o território fluminense. Para efetivar este objetivo, vêm sendo criados Centros de Cidadania LGBTI+ e NADs (Núcleos de Atendimento Descentralizado) por todo o Estado do Rio de Janeiro, com capacidade de acolher, fazer acompanhamento psicossocial e jurídico, orientar e garantir o acesso a direitos básicos. Além disso, realizam capacitações, jornadas formativas e sensibilizações junto a servidores públicos estaduais e municipais e em diversos equipamentos ligados às políticas sociais do estado do Rio de Janeiro a fim de difundir tanto a temática, quanto o papel dos Centros de Cidadania para a comunidade LGBTI+ e a sociedade civil.

De acordo com o dossiê da violência em razão da identidade de gênero e orientação sexual no estado do Rio Janeiro, elaborado a partir do relatório final e da pesquisa do “Projeto Painel da Violência contra a População LGBTI+ – Rio”²

A maior parte das violências relatadas nos registros acontecem em ambientes privados (50,7%) e por pessoas conhecidas (60%). Correlacionando as duas variáveis, violências na residência, por pessoas de vizinhança, relação doméstica e parentesco e afinidade somam 35% do total de violência contra LGBTI levantados nos dados já expostos. Além disso, chama também atenção as violências praticadas em via pública por pessoas desconhecidas (10%), no local de trabalho por colegas de profissão (9%) e clientes em ambientes de comerciais (8%). (LIMA; SGANZERLA; org. SILVA,2021:95.)

Em consonância com os dados do levantamento, no período de **janeiro a 10 de dezembro de 2022, foram realizados 16.849 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e nove) atendimentos a 10.610 (dez mil, seiscentos e dez) usuários/as LGBTI+ pelo Programa Rio Sem LGBTIfobia, o que, de partida, demonstra a relevância da sua**

² Projeto desenvolvido em parceria pelo Grupo Arco-Íris e a Aliança Nacional LGBTI+, redigido por Rogerio Barros Sganzerla, Stephanie Lima e Cláudio Nascimento Silva, publicado em abril de 2021. O relatório final está disponível em: <https://aliancalgbti.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Dossie-da-Violencia-LGBTI-COR.pdf>

existência e continuidade.

Sendo assim, este Projeto contribuirá para a execução, ampliação e manutenção da estrutura institucional e de recursos humanos do Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia, abarcando: os Centros de Cidadania LGBTI+ e os Núcleos de Atendimento Descentralizado; o Disque Cidadania e Direitos Humanos; o Projeto Escola de Divines; O Centro Comunitário de Cidadania LGBTI+, um projeto realizado em parceria com o Grupo Arco-Íris, bem como para o apoio às ações do Conselho Estadual de Direitos da População LGBTI+ do Estado do Rio de Janeiro (CELGBTI/RJ). Para tanto, o projeto prevê: a criação e ampliação de estruturas de assessoramento e gestão, visando à qualificação das ações realizadas; a ampliação do Programa de Estágios do Rio sem LGBTIfobia; bem como a realização de seminários e oficinas de cunho acadêmico e técnico e publicação de resultados de pesquisas realizadas em parceria com a UERJ ou outras instituições.

Formados por equipe multidisciplinar, os Centros de Cidadania LGBTI+ (CCLGBTI+) e os Núcleos de Atendimento Descentralizado (NAD) têm como principais atribuições: (i) acolher pessoas LGBTI+ e familiares vítimas de violência, orientando sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular; (ii) propiciar, a cada usuário/a, os meios para obter o apoio jurídico e psicossocial necessário a cada caso específico e acesso às diferentes políticas públicas; (iii) oferecer atendimento especializado e continuado às pessoas LGBTI+ em situação de violência e vulnerabilidade social e encaminhar aos equipamentos públicos que atendam às suas demandas; (iv) oportunizar acesso às políticas de geração de emprego e renda; (iv) viabilizar acesso às políticas de qualificação profissional ofertadas pelo poder público e pela iniciativa privada; (v) incentivar ações de fortalecimento das redes locais de atendimento, para que garantam os direitos da população LGBTI+; (vi) Sensibilizar e capacitar os agentes institucionais que operam nas políticas públicas municipais, visando a qualificação do atendimento à população LGBTI+ nos municípios.

Atualmente, estão em funcionamento 18 equipamentos, espalhados pelas diferentes regiões do estado: Centro de Cidadania LGBTI+ Capital I (Central do Brasil); Centro de Cidadania LGBTI+ Capital II (Santa Cruz); Centro de Cidadania LGBTI+ Capital III (Maré); Centro de Cidadania LGBTI+ Baixada I (Duque de Caxias); Centro de Cidadania LGBTI+ Baixada II (Japeri); Centro de Cidadania LGBTI+ Baixada III (Nova

Iguaçu); Centro de Cidadania LGBTI+ Baixada Litorânea I e II (Arraial do Cabo); Centro de Cidadania LGBTI+ Metropolitana (Niterói); Centro de Cidadania LGBTI+ Serrana I (Nova Friburgo); Centro de Cidadania LGBTI+ Serrana II (Petrópolis); Centro de Cidadania LGBTI+ Noroeste Fluminense (Miracema); Centro de Cidadania LGBTI+ Médio Paraíba (Volta Redonda); Centro de Cidadania LGBTI+ Vale do Paraíba (Barra do Piraí); Centro de Cidadania LGBTI+ Agulhas Negras (Quatis); Centro de Cidadania LGBTI+ Centro-Sul Fluminense (Miguel Pereira); NAD I – Núcleo de Atendimento Descentralizado da Baixada Fluminense (Queimados); NAD II Leste – Núcleo de Atendimento Descentralizado Leste (Maricá).

O Centro Comunitário de Cidadania LGBTI+ é um projeto executado de forma híbrida a partir de uma parceria entre o Programa Rio Sem LGBTIfobia e o Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI+ e se constitui como o 19º equipamento do nosso Programa. Este equipamento possui uma estrutura organizacional similar à estrutura dos demais Centros de Cidadania e NAD's, contando com um Coordenador e equipe técnica de colaboradores formada por Psicólogo, Advogado e Assistente Social. O diferencial está no formato do atendimento oferecido ao público e no funcionamento do equipamento, pois o horário de atendimento é estendido, indo até às 20h e funcionando também aos finais de semana, quando necessário. Este Centro possui um balcão de direitos para LGBT em situação de abrigo, com orientação e acesso ao uso de computadores, bem como, por ser uma Cooperação Técnica com uma Organização Social, a possibilidade de patrocínio em ações jurídicas de litigância. Outro diferencial importante de ser mencionado são os serviços de testagem rápida para IST e HIV e o acompanhamento dos casos.

Cabe mencionar, ainda, que o planejamento para o ano de 2023, conforme os objetivos de expansão territorial e interiorização do Programa, **inclui** a criação de 05 (cinco) novos Centros de Cidadania LGBTI, nos municípios de São Gonçalo, Teresópolis, Três Rios, Paraíba do Sul e Paraty, totalizando 23 (vinte e três) equipamentos do Programa Rio Sem LGBTIfobia. Este projeto de expansão, com a abertura de novos equipamentos, já está em alinhamento com a sociedade civil e entes municipais das respectivas prefeituras locais acima mencionadas.

O Disque Cidadania e Direitos Humanos (0800 0234567 é um serviço telefônico de caráter essencial que atende denúncias a violações de Direitos Humanos, oferecido

gratuitamente, com atendimento 24 horas por dia e de abrangência estadual. É voltado ao acolhimento, orientação e encaminhamento de casos de preconceito, discriminação e violências por orientação sexual e/ou identidade de gênero, violência de gênero, racismo, intolerância religiosa e capacitismo, entre outras violações. O serviço fornece informações sobre direitos, serviços, políticas públicas, bem como telefones de órgãos públicos, endereços e serviços oferecidos próximo ao território do usuário. Dentre o conteúdo das ligações já recebidas, destacam-se denúncias de preconceito (dos mais variados tipos), assédio sexual, LGBTIfobia, racismo, questões relativas aos idosos, crianças, mulheres e prestação de auxílio nas temáticas sobre auxílio emergencial, SUPERA-RJ, cesta básica etc.

Além dos atendimentos por meio do Disque Cidadania e Direitos Humanos, renovamos a parceria com o Disque 100, serviço do governo federal, ampliando nossos atendimentos e articulação com as temáticas envolvidas. Tivemos um crescimento considerável nas demandas atendidas pelo Disque 100, passando de 1.677 (mil, seiscentos e setenta e sete) atendimentos em 2021 para 35.118 (trinta e cinco mil, cento e dezoito) até novembro de 2022. Com os investimentos feitos, o Disque ampliou a sua equipe e passou a ter treinamentos, nos quais são realizadas reciclagens e capacitações para que a população do Rio de Janeiro possa contar com um atendimento eficiente e de qualidade.

O Projeto Escola de Divines é um projeto que tem como objetivo principal capacitar jovens e adultos LGBTI+, especialmente travestis e pessoas transexuais, para o mercado de trabalho na área de moda sustentável e da indústria têxtil. O projeto visa a potencializar a criatividade e empoderar a população trans do estado do Rio de Janeiro, proporcionando a capacitação com vistas à empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho formal, bem como fortalecendo a sua compreensão de cidadania e de direitos humanos, oferecendo ao público-alvo uma possibilidade de empreender e gerar sua própria renda.

Todas as ações desenvolvidas pelo Programa Rio Sem LGBTIfobia são articuladas entre os entes governamentais e a sociedade civil organizada. O Programa conta com diferentes instituições não-governamentais parceiras: Grupo Arco-Íris/RJ; Aliança Nacional LGBTI+; Grupo Pluralidade e Diversidade da Baixada Fluminense; Grupo Triângulo Rosa de Belford Roxo; Grupo Iguais de Conscientização Contra o Preconceito

e Inclusão Social de Cabo Frio; a Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA; Grupo Pela Vidda/RJ, entre outros.

A fiscalização da implantação das políticas de promoção da cidadania LGBTI+ e do Programa Rio Sem LGBTIfobia, nos termos do Decreto Nº 45.998 de 25/05/2017, se dá através do Conselho de Direitos da População LGBTI+ do Estado do Rio de Janeiro (CELGBTI/RJ), instituído pelo Decreto Nº 41.798 de 02 de abril de 2009. O Conselho, de caráter deliberativo, tem como objetivo elaborar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a execução de políticas públicas para LGBTI+ destinadas a assegurar a essa população o pleno exercício de sua cidadania.

Compete ao CELGBTI/RJ desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias e demais órgãos públicos, visando à implementação de políticas públicas comprometidas com a superação das discriminações e desigualdades, devido à orientação sexual e à identidade de gênero. Outrossim, faz parte das suas competências articular e definir políticas públicas de promoção da igualdade de oportunidades e de direitos para a população LGBTI+ e prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando, monitorando, fiscalizando e avaliando a elaboração e execução de programas de governo no âmbito estadual. Opinar sobre as questões referentes à cidadania da população LGBTI+ também é de responsabilidade do Conselho de Direitos da População LGBTI+ do Estado do Rio de Janeiro.

A partir do Programa Rio Sem LGBTIfobia, em diálogo com diversos entes sociais e instâncias da administração pública visando o acesso à Direitos Humanos e Políticas Públicas para a população LGBTI+, algumas normativas foram implementadas no estado para garantir o reconhecimento dos direitos da população LGBTI+:

- ✓ **Projeto de Lei 3.367/10** – criou o Programa Rio Sem Homofobia. De autoria do deputado Carlos Minc (PSB) e do ex-deputado Gilberto Palmares (PT), o PL foi inicialmente vetado, mas em seguida aprovado no dia 25 de novembro de 2021;
- ✓ **Resolução SEASDH Nº 311, 29 de dezembro de 2010** – inclui o recorte de orientação sexual nas políticas, serviços e assemelhados que tratem do enfrentamento à violência contra a mulher e de ações de promoção dos direitos destas no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos

Humanos;

- ✓ **Resolução SEAP Nº395, de 21 de março de 2011** – regulamenta a visitação aos presos custodiados nos estabelecimentos prisionais e hospitalares da SEAP;
- ✓ **Resolução DPGERJ de 12 de maio de 2011** – dispõe sobre a criação de órgão de atuação da Defensoria Pública que menciona, destinado à defesa e promoção dos direitos relacionados à diversidade sexual e aos direitos homoafetivos, identificado como Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos – NUDIVERSIS;
- ✓ **Decreto Nº 43.065 de 8 de julho de 2011** – reconhece o direito das travestis e transexuais do estado do Rio de Janeiro de uso do Nome Social na administração direta e indireta do estado;
- ✓ **Portaria PCERJ Nº 574, de 08 de fevereiro de 2012** – dispõe sobre o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais nos órgãos da Polícia Civil do estado do RJ e informa o procedimento do motivo presumido como “Homofobia” (atualmente LGBTIfobia);
- ✓ **Resolução DPGERJ Nº 627, de 10 de abril de 2012** – dispõe sobre o tratamento nominal de travestis e transexuais na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- ✓ **Portaria DEGASE Nº 129, de 06 de julho de 2012** – institui o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Regulamentação do art. 68 da Lei do SINASE, que assegura ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação o direito de visita íntima;
- ✓ **Resolução SES Nº 918 de 02 de maio de 2014** – institui o Comitê Técnico de Saúde da População LGBTI+ do estado do Rio de Janeiro de caráter consultivo e propositivo que tem por função elaborar propostas de intervenção referentes à questão da atenção à saúde da população LGBTI+ que envolvam as diversas instâncias e órgãos públicos em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, dentre outras atribuições;
- ✓ **Lei 7.041 de 15 de julho de 2015** – antiga 3.406/2001, penaliza administrativamente estabelecimentos comerciais e agentes públicos que discriminem pessoas por orientação sexual ou identidade de gênero no estado do Rio de Janeiro;

- ✓ **Decreto nº 18 de 21 de agosto de 2018, publicado em 24/08/2018** – com base na Lei Ordinária do estado do Rio de Janeiro nº 5.931, de 25 de março de 2011, de autoria do deputado Átila Nunes, cria, sem aumento de despesas e na estrutura da Polícia Civil do Rio de Janeiro, a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância - DECRADI, com a finalidade de combater todos os crimes praticados contra pessoas, entidades ou patrimônios públicos ou privados, cuja motivação seja o preconceito ou a intolerância;
- ✓ **Decreto Nº. 47.237 de 27 de agosto de 2020** – através de pressões da sociedade civil, representada pelo CELGBTI e com apoio da Superintendência de Políticas LGBTQI+, altera o nome do Programa para Programa Rio Sem LGBTIfobia;
- ✓ **Projeto de Lei Nº 3.476/20** – aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) no dia 15 de abril de 2021, em discussão única, o projeto de lei 3.476/20, que obriga o Governo do Estado a criar Delegacias de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradis) nas diversas regiões fluminenses;
- ✓ **Lei Nº 9.496 em 30 de novembro de 2021** – cria, aprova e institui o Programa Rio Sem LGBTIfobia enquanto uma lei estadual e uma política de estado de combate à violência e a discriminação a LGBTQI+.

O Programa Rio Sem LGBTIfobia estabeleceu, também, parceria com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, através de um Termo de Cooperação Técnica, que tem por objetivos definir as condições básicas de regência da atuação em parceria da SUPLGBTQI+/SEDSODH e da DPGE/RJ no atendimento à população LGBTQI+ e familiares, visando à defesa, garantia e promoção de direitos, assim como o enfrentamento da violência e da discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero. Este Termo de Cooperação Técnica define uma série de ações a serem realizadas pelas duas instituições, definindo ainda que o atendimento ao público LGBTQI+ será prestado, em parceria, por intermédio da SUPLGBTQI+/SEDSODH, através dos serviços do Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia – os Centros de Cidadania LGBTQI, os NADs, o Disque Cidadania e Direitos Humanos e de todos os órgãos de atuação da DPGE/RJ, especialmente por intermédio dos Núcleos de Primeiro Atendimento, do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH e do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos – NUDIVERSIS, além do Disque Direitos Humanos (Disque 100).

OBJETIVOS

GERAL

Este Plano de Trabalho tem como objetivo geral a manutenção e ampliação dos serviços de atendimento do Programa Rio Sem LGBTIfobia e de suas ações, visando ao enfrentamento à LGBTIfobia e promoção da cidadania de pessoas LGBTI+, inclusive serviços de divulgação, voltados para o público LGBTI+.

ESPECÍFICOS

1. Promover, através da parceria da SUPLGBTQI+/SEDSODH com a UERJ, a manutenção dos serviços de atendimento do Programa Rio Sem LGBTIfobia e suas ações, visando o combate à LGBTIfobia e promoção da cidadania LGBTI+;
2. Ampliar e interiorizar o Programa Rio Sem LGBTIfobia no estado do Rio de Janeiro por meio da implantação de novos equipamentos - Centros de Cidadania LGBTI+ ou Núcleos de Atendimento Descentralizado, e intensificação da articulação regional, visando à ampliação da oferta de serviços e expansão das políticas públicas para a população LGBTI+;
3. Padronizar procedimentos, atribuições, instrumentos técnicos e administrativos e sistematização de dados quantitativos nos serviços do Programa Rio Sem LGBTIfobia, visando o aperfeiçoamento das ações e atuação integrada dos equipamentos;
4. Contribuir para a formação profissional de estudantes das áreas de conhecimento atuantes nos serviços de atendimento do Programa Rio sem LGBTIfobia;
5. Promover formação continuada dos profissionais atuantes no Programa sobre as temáticas de diversidade sexual e de gênero e políticas LGBTI+;

6. Promover sensibilização e formação de profissionais atuantes nas políticas sociais municipais e estaduais, no que tange aos direitos da população LGBTI+ visando à qualificação do atendimento prestado a essa população;
7. Divulgar e difundir informações a respeito do Programa e seus serviços, além de conquistas no campo dos direitos LGBTI+;
8. Fortalecer o Conselho de Direitos da População LGBTI+ (CELGBTI) do estado do Rio de Janeiro, apoiando a manutenção de suas atividades;
9. Fortalecer a parceria do Programa Rio Sem LGBTIfobia com a Escola de Divines, ampliando especialmente o atendimento da população trans e travesti usuária dos Centros de Cidadania LGBTI+ e divulgando suas ações;
10. Difundir e publicar as experiências desenvolvidas no âmbito do Programa Rio sem LGBTIfobia, bem como estudos e pesquisas ligados às temáticas de diversidade sexual e de gênero políticas LGBTI+;
11. Monitorar e avaliar o impacto social dos serviços na população beneficiada do estado do Rio de Janeiro;
12. Fortalecer o diálogo e trabalho conjunto entre SUPLGBTQI+ e UERJ no planejamento, monitoramento e avaliação das ações do Programa;
13. Fortalecer a parceria entre o Programa com o Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI+ na promoção, defesa e garantia dos direitos e na afirmação da cidadania da população LGBTI+ por meio da promoção de atendimentos no projeto “Centro Comunitário de Cidadania LGBTI+”.

RESULTADOS ESPERADOS

Resultados esperados – Objetivo 1:

- 1.1. Revisão conjunta pela SUPLGBTQI+ e UERJ da estrutura organizacional e composição das equipes do Programa, visando garantir sua adequação às necessidades dos equipamentos;
- 1.2. Desenvolvimento de processos seletivos públicos, sob a coordenação da UERJ, para contratação das equipes técnicas e administrativas de todos os equipamentos que compõem o Programa Rio sem LGBTIfobia, especialmente os Centros de Cidadania LGBTI+ e Disque Cidadania e Direitos Humanos;
- 1.3. Revisão de todos os convênios assinados com governos municipais e organizações não-governamentais para manutenção dos serviços ligados ao Programa, contando com a participação de representantes da SUPLGBTI+ e UERJ;
- 1.4. Manutenção dos Centros Regionais de Cidadania LGBTI Capital I (Central do Brasil), Centro de Cidadania LGBTI Capital II (Santa Cruz), Centro de Cidadania LGBTI Capital III (Maré), Centro de Cidadania LGBTI Baixada I (Duque de Caxias), Centro de Cidadania LGBTI Baixada II (Japeri), Centro de Cidadania LGBTI Baixada III (Nova Iguaçu), Centro de Cidadania LGBTI Baixada Litorânea I e II (Arraial do Cabo), Centro de Cidadania LGBTI Metropolitana (Niterói), Centro de Cidadania LGBTI Serrana I (Nova Friburgo), Centro de Cidadania LGBTI Serrana II (Petrópolis), Centro de Cidadania LGBTI Noroeste Fluminense (Miracema), Centro de Cidadania LGBTI Médio Paraíba (Volta Redonda), Centro de Cidadania LGBTI Vale do Paraíba (Barra do Piraí), Centro de Cidadania LGBTI Agulhas Negras (Quatis), Centro de Cidadania LGBTI Centro-Sul Fluminense (Miguel Pereira), do NAD I – Núcleo de Atendimento Descentralizado da Baixada Fluminense (Queimados), do NAD II Leste – Núcleo de Atendimento Descentralizado Leste (Maricá);
- 1.5. Manutenção das atividades do Disque Cidadania e Direitos Humanos;

Resultados esperados – Objetivo 2:

- 2.1. Inauguração de 05 (cinco) novos Centros de Cidadania LGBTI+ nos municípios de São Gonçalo, Teresópolis, Três Rios, Paraíba do Sul e Paraty;
- 2.2. Coordenações regionais atuantes em todas as regiões do Estado, ampliando a articulação com prefeituras municipais e apoiando na integração das ações dos Centros de cada região;

Resultados esperados – Objetivo 3:

- 3.1. Utilização por todos os serviços ligados ao Programa dos instrumentos técnicos e administrativos elaborados;
- 3.2. Instrumentos e estratégias de sistematização de dados quantitativos padronizados em todos os serviços ligados ao Programa;
- 3.2. Fluxos de atendimento e atribuições de função padronizados em todos os serviços ligados ao Programa, a partir de elaboração conjunta entre as assessorias técnicas e equipes dos serviços, respeitadas as especificidades de cada território;

Resultados esperados – Objetivo 4:

- 4.1. Programa de Estágios do Rio sem LGBTIfobia estruturado, envolvendo diferentes universidades de todas as regiões do estado onde estão os serviços do Programa;
- 4.2. Estudantes de graduação da UERJ e de outras universidades inseridos em todos os serviços do Programa Rio sem LGBTIfobia;

Resultados esperados – Objetivo 5:

- 5.1. Plano de Formação Continuada de todos os profissionais que atuam no Programa executado em parceria com o Sub- Núcleo Acadêmico UERJ;
- 5.2. Cursos de atualização e/ou especialização na área de estudos em gênero, sexualidades, políticas e direitos oferecidos para os profissionais que atuam no Programa;
- 5.3. Promoção pela SUPLGBTQI+ de Seminários internos, envolvendo todas as equipes que compõem o Programa, promovendo sua integração e formação em temáticas relacionadas ao Programa;

Resultados esperados – Objetivo 6:

- 6.1. Elaboração de material unificado das Jornadas Formativas desenvolvidas pelos CCLGBTI+ elaborado em parceria com o Sub-Núcleo Acadêmico UERJ, respeitadas as especificidades de cada território;
- 6.2. Manutenção pelos CCLGBTI+ de diferentes estratégias de sensibilização e formação de agentes públicos municipais sobre os direitos da população LGBTI+ e afirmação de sua cidadania;
- 6.3. Realização pela SUPLGBTQI+ de Jornadas Estaduais de Formação, voltadas a profissionais que atuam no âmbito das políticas estaduais e embros da sociedade civil, visando sua sensibilização para os direitos da população LGBTI+ e ampliação da rede de suporte às demandas dessa população.

Resultados esperados – Objetivo 7:

- 7.1. Apoio financeiro e técnico para as ações e atividades do CELGBTI/RJ, tais como seminários, congressos, debates, produção e divulgação de relatórios e a fiscalização das políticas públicas para a população LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro;

Resultados esperados – Objetivo 8:

- 8.1. Usuários de Centros de Cidadania LGBTI+ de todas as regiões do estado tendo acesso a atividades do projeto Escola de Divines;
- 8.2. Promoção de atividades públicas do Projeto Escola de Divines, como instrumento de divulgação e disseminação das ações do projeto;

Resultados esperados – Objetivo 9:

- 9.1. Plano de Comunicação do Programa elaborado e suas estratégias em execução, visando a ampliação do público que tem acesso às ações do Programa;
- 9.2. Plano de comunicação interna do Programa elaborado e suas estratégias em execução, visando a socialização de informações e maior transparência nas ações da parceria UERJ – SEDSODH junto a seus colaboradores;

Resultados esperados – Objetivo 10:

- 10.1. Realização de diferentes atividades - seminários, workshops, encontros, colóquios, que socializem conhecimentos produzidos no campo de estudos em gênero e sexualidade, políticas LGBTI+ e na experiência construída ao longo da história do Programa Rio sem LGBTIfobia;
- 10.2. Organização de publicação sobre a história do Programa Rio sem LGBTIfobia, política pública pioneira na afirmação dos direitos LGBTI+;

Resultados esperados – Objetivo 11:

- 11.1. Divulgação de relatórios trimestrais com dados sistematizados das ações desenvolvidas pelo Programa Rio sem LGBTIfobia;
- 11.2. Desenvolvimento em parceria pela SUPLGBTQI+ e Núcleo UERJ de monitoramento e análise do impacto social dos serviços ligados ao Programa Rio sem LGBTIfobia no estado do Rio de Janeiro;

Resultados esperados – Objetivo 12:

- 12.1. Realização de reuniões bimestrais da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, composta por membros da SUPLGBTI+ e Núcleo UERJ para planejamento, monitoramento e avaliação das ações do Programa, visando uma gestão mais eficiente do Programa.

Resultados esperados – Objetivo 13:

- 13.1. Promoção de atendimentos ao público LGBTI+ da região metropolitana do estado em formato e horários diferenciados e também de atividades outras não realizadas pelos demais equipamentos;
- 13.2. Realização de seminários, workshops e encontros que socializem conhecimentos produzidos no campo de estudos em gênero e sexualidade, políticas LGBTI+ e na experiência construída ao longo da história do Programa Rio sem LGBTIfobia;
- 13.3. Divulgação de relatórios trimestrais com dados sistematizados das ações desenvolvidas.

METODOLOGIA

Os equipamentos ligados ao Programa têm se constituído como serviços de referência para acolhimento, atendimento, orientação, encaminhamento e acompanhamento de pessoas vítimas de preconceito e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, garantindo acesso a direitos, serviços e políticas públicas. A metodologia desenvolvida nesses equipamentos se baseia em atendimento de caráter multidisciplinar das demandas que são trazidas pelos/as usuários/as através de três áreas profissionais que se articulam: Direito, Psicologia e Serviço Social.

Os Centros de Cidadania LGBTI têm sido implantados mediante acordos de cooperação assinados entre o estado do Rio de Janeiro e Prefeituras Municipais, na maior parte dos casos, e também com Organizações Não-Governamentais. Para garantir um atendimento especializado e qualificado à população LGBTI+, possibilitar a transparência necessária à boa consecução dos objetivos dessa política pública, assim como seguir a AEDA 134/Reitoria/2022, na parceria UERJ/SEDSODH, serão desenvolvidas ações de reestruturação do Programa. Para tanto, algumas estruturas de gestão e monitoramento técnico serão criadas.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, composta por 03 (três) membros da SUPLGBTI+ e 03 (três) membros do Núcleo UERJ, responsável pela gestão conjunta do Programa, realizará o monitoramento dos trâmites administrativo-financeiros e técnicos, sendo responsável, assim, pela articulação de: processos seletivos de colaboradores; revisão de convênios; elaboração de plano de avaliação continuada das coordenações e equipes dos equipamentos; bem como de planejamento e monitoramento do conjunto de ações do Programa.

A Coordenação Técnica de Monitoramento composta por assessores técnicos regionais, com a assessoria do Sub-Núcleo Acadêmico UERJ, desenvolverá acompanhamento técnico dos equipamentos e a construção de procedimentos, instrumentos técnicos e de sistematização de dados unificados.

A Coordenação de Estágio será responsável pela elaboração e efetivação de um Programa de Estágios, definindo procedimentos na parceria com Universidades para a inclusão e acompanhamento de estudantes nos equipamentos.

As Coordenações Regionais terão a responsabilidade de articulação e mobilização de atores governamentais e não governamentais nos municípios que compõem as regiões a partir das quais o Programa se estrutura, fortalecendo assim a atuação dos CCLGBTI+ e colaborando para a ampliação das políticas LGBTI+ no estado.

No que tange ao trâmite de liberação de recursos de custeio do Programa na parceria UERJ/SEDSODH, será aberta na UERJ uma conta SIDES para o Programa Rio Sem LGBTIfobia através da qual serão pagos serviços como: contratação de *coffee breaks*; edição e impressão de livros temáticos, relatórios e materiais gráficos; realização de eventos variados, seminários, congressos e oficinas; pagamento de serviços pontuais; aluguel de transportes; compra de material de consumo; pagamento de diárias; apoio e ajuda de custo a eventos da militância e do Movimento LGBTI+ do estado do Rio de Janeiro etc.

Tendo em vista os objetivos de expansão territorial e de interiorização do Programa Rio Sem LGBTIfobia, será solicitada a descentralização de orçamentos ou o complemento de verba, sempre que se mostrar necessário, para que se faça possível a continuidade do Programa, o pagamento de novos colaboradores, a realização das suas atividades e a sua expansão, visando sempre combater a violência e a discriminação contra pessoas LGBTI+ e promover a cidadania dessa população no estado do Rio de Janeiro, bem como a sua segurança e bem estar e a interlocução com a sociedade civil em busca de melhorias no atendimento, considerando o fato de que este é um dos maiores programas da Subsecretaria de Direitos Humanos, principalmente por conta do seu alcance geográfico e territorial.

EVENTOS FORMATIVOS A SEREM PROMOVIDOS PELA SUPLGBTQI+

No que tange à sensibilização de atores governamentais e não governamentais, a partir das parcerias entre o Programa Rio Sem LGBTIfobia e as Prefeituras Municipais nos municípios nos quais existem equipamentos do Programa, são realizadas Jornadas Formativas desde 2012. Ao longo de todo o ano, sob a responsabilidade dos Centros de Cidadania LGBTI+, são realizadas atividades voltadas à formação dos servidores municipais das políticas sociais – saúde, educação, assistência social, segurança etc

para a promoção da cidadania LGBTI. A SUPLGBTI+ promoverá Jornadas Estaduais de Formação, voltadas a profissionais que atuam no âmbito das políticas estaduais e membros da sociedade civil, visando sua sensibilização para os direitos da população LGBTI+ e ampliação da rede de suporte às demandas dessa população.

- **Jornada Estadual de Formação - “Educação e Cidadania LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro”**

A proposta desta Jornada, retomando as anteriormente realizadas nos anos de 2009 e 2011, atingindo mais de 1.500 diretores e professores de escolas públicas estaduais, e a de 2014, que atingiu aproximadamente 1.800 profissionais de educação, é oferecer uma formação técnica às/aos profissionais da educação da rede estadual do Rio de Janeiro acerca dos direitos, leis e temas relativos à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo (LGBTI+). Visando abranger o máximo possível de profissionais da educação da rede estadual do Rio de Janeiro, esta Jornada seria realizada em três dias consecutivos ou alternados com a oferta de seminários, debates e oficinas.

- **Jornada Estadual de Formação - “Administração Penitenciária e Cidadania LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro”**

Assim como o Seminário realizado em 21 de junho de 2011 com aproximadamente 100 diretores e subdiretores das 51 Unidades Prisionais do Estado do Rio de Janeiro, a proposta deste evento é debater e oferecer uma formação técnica às/aos profissionais da rede estadual de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro acerca dos direitos, leis e temas relativos à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo (LGBTI+).

- **Jornada Estadual de Formação – “Segurança Pública e Cidadania LGBTI+” no Estado do Rio de Janeiro**

A proposta desta Jornada é retomar as anteriormente realizadas entre os anos de 2009 e 2016 e que capacitaram aproximadamente 12.000 policiais civis e militares. Seu objetivo é oferecer uma formação técnica às/aos profissionais da segurança pública da rede estadual do Rio de Janeiro acerca dos direitos, leis e temas relativos à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo (LGBTI+).

- **Jornada Estadual de Formação – “Saúde e População LGBTI+”**

A proposta desta Jornada é formar profissionais da rede pública de saúde do estado do Rio de Janeiro acerca dos direitos, leis e temas relativos à saúde da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo (LGBTI+).

PRAZO

O Programa ora apresentado tem a previsão orçamentária de duração para o período de 12 meses, sendo iniciado em **1º de janeiro de 2023** e encerrando em **31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado por igual período.

VALORES DO PROGRAMA RIO SEM LGBTIFOBIA

Em 2022, os valores repassados para o Programa Rio Sem LGBTIfobia eram, em princípio, recursos previstos da ordem de R\$ 7.933.051,99 (sete milhões, novecentos e trinta e três mil e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), e R\$ 1.846.800,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) a serem repassados para a UERJ para as ações acadêmicas e extensionistas, oriundos de recursos próprios da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Todavia, com o crescimento do Programa e com a criação do Núcleo Estruturante da Secretaria, fez-se necessária a solicitação de uma descentralização orçamentária no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Por fim, levando em consideração as inaugurações de novos equipamentos realizadas no segundo semestre do ano de 2022 na região do Vale do Paraíba (Centro de Cidadania LGBT Agulhas Negras, em Quatis, e o Centro de Cidadania LGBT Vale do Paraíba, em Barra do Piraí), fazendo com que o Programa Rio Sem LGBTIfobia se expandisse territorialmente e no quantitativo de colaboradores, tornou-se necessária a solicitação de mais uma descentralização orçamentária no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a complementação final das despesas do ano de 2022.

Com a descentralização desta verba, foi possível a continuidade do Programa, a realização das suas atividades e a sua expansão. Cumpre ressaltar que este é um dos maiores programas da Subsecretaria, principalmente por conta do seu alcance geográfico e territorial, sendo constituído atualmente por 18 (dezoito) equipamentos, entre 16 (dezesesseis) Centros de Cidadania e 02 (dois) NADs (Núcleos de Atendimento Descentralizado), espalhados por diversas cidades e regiões do Estado do Rio de

Janeiro.

Atualmente, os custos do Programa Rio Sem LGBTIfobia, considerando todas as suas parcerias, a manutenção e ampliação de suas atividades e estrutura, foram atualizados e totalizam o valor de R\$19.570.909,05 (dezenove milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e nove reais e cinco centavos).

Este Programa é desenvolvido em parceria com a UERJ e encontra-se em conformidade com a AEDA 134/REITORIA/2022, que regula os projetos inovação, ensino, pesquisa e/ou extensão desenvolvidos pela UERJ em parceria com órgãos e entidades da administração pública, do terceiro setor e da iniciativa privada e dá outras providências. Caberá à UERJ, na qualidade de entidade receptora dos recursos, a prestação de contas dos valores recebidos por meio de relatório de cumprimento do objeto, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual 42.436/2010 e do art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 24/13.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL RIO SEM LGBTIFOBIA

NÚCLEO ESTRUTURANTE

1- SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS LGBTQI+

Coordena as políticas de combate à LGBTIfobia e promoção da cidadania LGBTQI+. Fomenta e apresenta o Programa Rio Sem LGBTIfobia, de enfrentamento às violências e violações e de promoção dos direitos humanos e combate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, por todo o território nacional. A Coordenação do Programa Rio Sem LGBTIfobia desenvolve articulação com os mais diversos setores governamentais, bem como com a sociedade civil. O Superintendente representa a SEDSODH no Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTQI+ do Rio de Janeiro e em várias articulações com entes de outras estruturas governamentais nos municípios do Estado do Riode Janeiro.

2- ASSESSORIA TÉCNICA DA COORDENAÇÃO DA SUPLGBTQI+

Coordena a área administrativa da SUPLGBTQI+ e do Programa Rio Sem LGBTIfobia. Atua na elaboração, análise e execução de projetos diversos para a Superintendência e o Programa, bem como de processos, além de monitorar a contratação de serviços e ações de Convênios Estaduais e Federais, abertura de processos administrativos, elaboração de ofícios, acompanhamento e arquivamento dos mesmos e a elaboração de relatórios. Tem entre as suas prerrogativas, igualmente, a coordenação da logística dos eventos realizados pela SUPLGBTI+ e pelo Programa. Essa assessoria será composta por 02 (dois) Assessores Técnicos.

3- SECRETARIA EXECUTIVA

Atua entre as áreas administrativa e executiva da SUPLGBTQI+, auxiliando nas demandas do Superintendente e da Assessoria Técnica, e articulando ações entre o Programa e a sociedade civil principalmente no tocante ao Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTQI+ no apoio e desenvolvimento das atividades deste órgão,

como a redação de relatórios, atas, organização de pautas e reuniões, propondo e estimulando políticas transversais de inserção educacional e cultural, fiscalizando junto aos demais Conselheiros o cumprimento da legislação em vigor e propondo providências necessárias.

4- COORDENAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PROJETOS ESPECIAIS

Auxilia a SUPLGBTQI+ na articulação e acompanhamento de ações e projetos nos quais a Superintendência for demandada a atuar, bem como aqueles elaborados pela mesma. Esta Coordenação irá atuar em parceria com a assessoria técnica da SUPLGBTQI+, o Centro Administrativo e outras coordenações. Suas funções envolvem a elaboração, análise, execução e acompanhamento de projetos, contratos, editais, textos para minutas tais como Termos de Referência, Minutas de Parceria e Convênios, Planos de Trabalho etc. Essa coordenação será composta por 01 (um) Coordenador Adjunto e 01 (um) Assessor Técnico.

5- COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Esta Coordenação é a principal responsável pela gestão da comunicação e imagem do Programa Rio Sem LGBTIfobia, atuando diretamente com o público, por meio de redes sociais (como instagram e twitter), nas quais fazem divulgações de eventos dos CC LGBTI+, apresentação de pautas referentes à comunidade LGBTI+, além de serem uma outra possibilidade para a recepção de casos, relatos e denúncias de LGBTIfobia a serem acompanhados pelo Programa. Fazem a cobertura de eventos, produzem vídeos institucionais, materiais gráficos a serem impressos e estão em contato com a pequena e grande mídia, como órgãos da imprensa, jornais etc. Esta Coordenação é formada por 01 (um) Coordenador Adjunto, 01 (um) Web Designer, 01 (um) fotógrafo, 01 (um) jornalista e 01 (um) secretária/o de comunicação.

6- COORDENAÇÕES REGIONAIS

Na perspectiva de ampliação e interiorização das ações do Programa Rio sem LGBTIfobia, e dada a ampla área de abrangência dos Centros de Cidadania LGBTI+, que envolvem vários municípios, os coordenadores regionais exercem o papel de

articuladores regionais. Tendo como principais atribuições: (i) estabelecer diálogo com atores governamentais e da sociedade civil dos municípios da região que coordenam; acompanhar e apoiar as ações dos CCLGBTI+ de sua região; (ii) ampliar as ações do Programa em sua região; (iii) ser o elo de ligação entre os CCLGBTI+ e a Superintendência, encaminhando demandas e apontando soluções que visem fortalecer a política estadual de atendimento à população LGBTI+; (iv) propor estratégias para a construção da Rede Estadual de Proteção Social LGBTI+, especialmente na região de abrangência do Centro de Cidadania sob sua coordenação;

As regiões que compõem as coordenações se estruturam à partir dos CCLGBTI+ existentes naquelas regiões. Assim a quantidade de regiões, bem como os Centros ligados a elas podem sofrer alteração, com a abertura de novos equipamentos no estado. A Coordenação será composta por 06 (seis) Coordenadores Regionais, cada um responsável por uma das regiões a seguir:

- a) Capital e Costa Verde - Central, Maré, Santa Cruz e Paraty (a ser inaugurado);
- b) Metropolitana e Baixada Litorânea – Niterói, Maricá, Arraial do Cabo e São Gonçalo (a ser inaugurado);
- c) Baixada Fluminense – Caxias, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri;
- d) Serrana e Centro – Petrópolis, Friburgo e Teresópolis, Três Rios e Paraíba do Sul (a serem inaugurados);
- e) Médio Paraíba e Sul – Volta Redonda, Quatis, Barra do Piraí e Miguel Pereira;
- f) Norte e Noroeste Fluminense – Campos e Miracema.

7- COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

A inclusão de estagiários nos equipamentos do Programa, além de contribuir para a formação profissional de estudantes das áreas de conhecimento que atuam nos CCLGBTI+ (direito, psicologia e serviço social), contribui para o fortalecimento de campos de estudo nas universidades, ligados à diversidade sexual e de gênero, bem como de políticas públicas LGBTI+s. Visando a ampliação e o fortalecimento do Programa de Estágios implantado em 2022 em parceria com a UERJ, essa coordenação visa à inclusão de estagiários em todos os equipamentos do Programa. Nesse sentido, articulará com universidades públicas e privadas presentes nas diferentes regiões do

estado, onde estão situados os CCLGBTI+, visando a inserção de estudantes nos equipamentos. Para tanto, será responsável por: (i) articular com possíveis professores orientadores; (ii) mobilizar e apoiar a seleção de estagiários nas universidades; (iii) acompanhar a inserção dos estudantes nos Centros; (iv) acompanhar, supervisionar e avaliar a atuação dos/as estagiários/as nos equipamentos; (v) apoiar na formação continuada dos estagiários e supervisores de campo. Essa coordenação atuará de forma articulada com o Núcleo Acadêmico UERJ.

Cada um dos equipamentos do Programa Rio Sem LGBTIfobia receberá 01 (um/a) estagiário/a por área temática e de atuação, totalizando pelo menos 03 (três) estagiários/as por equipamento, advindos de universidades parceiras. Em equipamentos com maior demanda social e por serviços, serão ofertadas mais vagas para estágio. Cada estagiário/a receberá uma bolsa no valor de um salário mínimo. A Coordenação de estágio será composta por 01 (um) Coordenador Adjunto e 02 (dois) Assessores Técnicos.

8- COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Criada para auxiliar a SUPLGBTQI+ em suas funções administrativas e financeiras, realiza o acompanhamento das atividades do Programa e o monitoramento dos processos administrativo-financeiros, bem como de recursos humanos. Além disso, atua no apoio administrativo ao conjunto de atividades e eventos da Superintendência e do Programa.

A Coordenação de recursos humanos é responsável pela organização, gerência e administração de todos os recursos humanos que atuam no Programa Rio Sem LGBTIfobia. Em diálogo direto com a UERJ, esta Coordenadoria tem como funções a produção, acompanhamento e monitoramento das folhas de ponto, a avaliação dos pedidos de férias, o acompanhamento dos casos de falta ou ausência por doença, bem como acompanhar os processos seletivos de colaboradores. Essa coordenação será composta por 01 (um) Coordenador Administrativo-Financeiro, 01 (um) Coordenador de Recursos Humanos e 04 (quatro) Assessores Técnicos.

9- COORDENAÇÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO

A ampliação do Programa e de seus equipamentos e sua necessária institucionalização demandam o investimento em uma unificação de procedimentos, fluxos e instrumentos técnicos, bem como de acompanhamento das ações de seus equipamentos, especialmente dos Centros de Cidadania LGBTI+. Além disso, faz-se necessário acompanhamento para a construção de procedimentos unificados para as três áreas técnicas que compõem os CCLGBTI+ - direito, psicologia e serviço social. Com assessoria do Núcleo Acadêmico UERJ, e em parceria com os Coordenadores Regionais do Programa e a Coordenação de Estágios, essa coordenação tem a responsabilidade de monitorar as ações dos CCLGBTI+ e Disque Cidadania LGBTI+, oferecendo suporte técnico e formação continuada às equipes, visando a qualificação do atendimento à população LGBTI+ e institucionalização de procedimentos e instrumentos. Essa coordenação também é responsável pelo monitoramento e sistematização dos dados quantitativos do Programa. Para tanto, essa coordenação será composta por 01(um) Coordenador Adjunto, 02 (dois) assessores técnicos de monitoramento e 06 (seis) assessores técnicos regionais, cada um responsável por uma das regiões a seguir:

- a) Capital e Costa Verde – Central, Maré, Santa Cruz e Paraty (a ser inaugurado);
- b) Metropolitana e Baixada Litorânea – Niterói, Maricá, Arraial do Cabo e São Gonçalo (a ser inaugurado);
- c) Baixada Fluminense – Caxias, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri;
- d) Serrana e Centro – Petrópolis, Friburgo e Teresópolis, Três Rios e Paraíba do Sul (a serem inaugurados);
- e) Médio Paraíba e Sul – Volta Redonda, Quatis, Barra do Piraí e Miguel Pereira;
- f) Norte e Noroeste Fluminense – Campos e Miracema.

CENTROS DE CIDADANIA LGBTI+
NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO
CENTRO COMUNITÁRIO DE CIDADANIA LGBTI+

1- COORDENADOR

Ajudar e identificar possíveis parcerias regionais e locais para posterior formalização das mesmas pela SUPLGBTQI+. Orienta, acompanha e supervisiona as equipes de colaboradores do seu respectivo equipamento (seja um Centro de Cidadania, um NAD ou um Centro Comunitário):

- ✓ Elaborar recomendações para capacitação da equipe do equipamento sob sua Coordenação;
- ✓ Estruturar, coordenar e reunir os elementos necessários ao bom funcionamento e credibilidade das ações;
- ✓ Levantar necessidades objetivando o aprimoramento de normas e métodos de trabalho;
- ✓ Levantar as ações de violação de direitos LGBTI+ a partir das experiências do equipamento sob sua coordenação;
- ✓ Levantar necessidades e sugerir a produção de materiais informativos sobre os serviços, com foco na região do equipamento sob sua coordenação;
- ✓ Promover Seminários Regionais baseados no Plano de Ações e Metas do equipamento sob sua coordenação;
- ✓ Colaborar com os Seminários Estaduais a serem realizados pela Superintendência de Políticas LGBTQI+;
- ✓ Encaminhar, com antecedência, através de documentos internos para a Superintendência a solicitação do fornecimento de recursos e subsídios necessários para a manutenção e desenvolvimento dos serviços e ações;
- ✓ Fortalecer, acompanhar e avaliar a equipe do equipamento sob sua coordenação, de acordo com suas funções, garantindo o respeito à rotina de funcionamento, elaborando relatórios semestrais de diagnóstico de desempenho;
- ✓ Levantar e identificar parcerias regionais e locais para posterior formalização das

mesmas pela SUPLGBTQI+;

- ✓ Encaminhar relatório mensal das atividades e atendimentos prestados;
- ✓ Avaliar solicitação de afastamento, dispensa, assim como alteração de horários mediante demanda do serviço, com consulta e aprovação prévia da SUPLGBTQI+;
- ✓ Participar, quando convocado, do processo seletivo para a contratação de equipe;
- ✓ Participar de reuniões e grupos de trabalhos, quando designado;
- ✓ Auxiliar na organização de promoções culturais e outras;
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado.

2- ASSESSORES TÉCNICOS

São responsáveis por coordenar, mais diretamente, os eixos de trabalho do equipamento no qual atua. Esses Assessores atuam junto às equipes técnicas dos Centros de Cidadania LGBTI+, NADs, Centros Comunitários e do Disque Cidadania e Direitos Humanos.

Entre suas funções, de modo geral, pode-se elencar:

- a. Acompanhar e auxiliar a equipe multidisciplinar;
- b. Acompanhar reuniões internas e externas sempre que solicitado;
- c. Participar de reuniões e grupos de trabalho, quando designado;
- d. Colaborar com o Processo de Elaboração dos gráficos, fichas, formulários, manuais de formação;
- e. Organizar arquivos, fichários, pastas e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental;
- f. Participar de programa de treinamento, reuniões e/ou encontros, etc., quando convocado;
- g. Acompanhar a conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e do ambiente de trabalho;
- h. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- i. Na ausência da Coordenação, apresentar diagnóstico e informações do setor sempre que solicitado pela Superintendência;

- j. Elaborar documentos tais como ofícios e atas e mantê-los organizados para consulta imediata;
- k. Agendar os atendimentos aos usuários;
- l. Preparar relatórios e planilhas de cálculos diversos.

3- ADVOGADOS

Entre as principais funções atribuídas aos técnicos da área do Direito (advogados), pode-se elencar:

- a. Atender aos usuários(as) que procurem os serviços do equipamento, através de encaminhamentos ou demandas espontânea;
- b. A partir das ações e demandas originárias no equipamento, contribuir para a análise da realidade social de LGBTQI+, a fim de subsidiar ações da equipe multidisciplinar e serviços do Programa;
- c. Participar das reuniões de equipe e estudos de caso;
- d. Elaborar os encaminhamentos conjuntos com os demais membros da equipe, ou diretamente, para os serviços da Rede de Proteção, quando solicitado, dependendo de cada caso;
- e. Organizar a apresentação da temática de atendimento jurídico a LGBTQI+, familiares e amigos para facilitação em formações, palestras e seminários;
- f. Elaborar pareceres, relatórios e outros documentos técnicos para auxiliar nos atendimentos dos equipamento da área jurídica;
- g. Colaborar com o Coordenador com o suporte na elaboração e articulação da rede de proteção social;
- h. Atualizar-se juridicamente através de pesquisas de legislações, doutrinas e jurisprudências favoráveis aos direitos da população LGBTQI+, encaminhando-as ao conhecimento de todos;
- i. Supervisionar as atividades de estágio da área jurídica, em diálogo com a coordenação do equipamento.

4- ASSISTENTES SOCIAIS

Entre as principais funções atribuídas aos técnicos do Serviço Social, pode-se elencar:

- a. Atender aos e às usuárias que procurem os serviços do equipamento, através de encaminhamentos ou demanda espontânea;
- b. A partir das ações e demandas originárias no equipamento, contribuir para a análise da realidade social LGBTQI+, a fim de subsidiar ações da equipe multidisciplinar e serviços do Programa;
- c. Elaborar ofícios de encaminhamento conjunto com os demais técnicos da equipe ou diretamente para os serviços de apoio ao equipamento, quando solicitado, dependendo de cada caso;
- d. Participar das reuniões de equipe e estudos de caso;
- e. Organizar a apresentação da temática de atendimento social a LGBTQI+, familiares e amigos para facilitação em formações, palestras e seminários;
- f. Elaborar pareceres, relatórios e outros documentos técnicos para auxiliar nos atendimentos dos equipamentos na área de serviço social;
- g. Colaborar com o Coordenador do equipamento no qual trabalha como suporte na elaboração e articulação da rede de proteção social;
- h. Realizar o levantamento da realidade socioeconômica dos e das usuárias do Programa Rio Sem LGBTIfobia e população-alvo para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas, ONGs LGBTQI+ e outras entidades;
- i. Supervisionar as atividades de estágio da área do serviço social, em diálogo com a coordenação do equipamento.

5- PSICÓLOGOS

São suas atribuições, de modo geral:

- a. A partir das ações e demandas originárias no Centro de Cidadania, contribuir para a análise da realidade social LGBTQI+, a fim de subsidiar ações da equipe multidisciplinar e serviços do Programa;
- b. Atender aos e às usuárias que procurem os serviços do Centro de Cidadania, através de encaminhamentos ou demanda espontânea;
- c. Participar de reuniões de equipe e estudos de casos;
- d. Organizar a apresentação da área de psicologia relacionada ao atendimento a pessoas LGBTQI+, familiares e amigos para facilitação em formações, palestras e seminários;
- e. Supervisionar as atividades de estágio da área de psicologia, em diálogo com a coordenação do Centro de Cidadania;
- f. Elaborar pareceres, relatórios e outros documentos técnicos para auxiliar nos atendimentos dos Centros de Cidadania LGBTI na área de psicologia;
- g. Auxiliar ao Coordenador do Centro de Cidadania LGBTI com o suporte na elaboração e construção da rede de proteção social.

6- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Assiste a Coordenação do CCLGBTI+ em todas as ações do equipamento. Faz abertura e acompanhamento de tramitação de processos administrativos e apóia a realização de atividades e eventos do Centro. Algumas de suas outras funções são:

- a. Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, planilhas, formulários, requisições de materiais e outros similares;
- b. Realizar trabalhos administrativos do setor;
- c. Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações, exceto sobre detalhes técnicos acerca dos prontuários de atendimento que requerem sigilo e privacidade;
- d. Elaborar documentos administrativos básicos.

7- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- a. Criar e estabelecer um ambiente de trabalho com comunicação eficiente e entrosamento da equipe;
- b. Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos onde funcionam as unidades da Superintendência de políticas LGBTQI+;
- c. Fazer o serviço de copa e cozinha servindo os e as usuárias e em reuniões da SUPLGBTQI+, dos Centros de Cidadania, NADs e Gabinete;
- d. Efetuar a coleta de lixo ao final do expediente;
- e. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

8- VIGIAS

Serão contratados vigias/vigilantes para atuarem no Programa. Dependendo da localização na qual está inserido o equipamento e da necessidade, os vigias do Programa podem trabalhar durante o dia e/ou a noite, a fim de zelar e proteger o patrimônio do Programa, os técnicos colaboradores e também as e os os usuários. O serviço será prestado, preferencialmente, em regime de escala de 12h por 36h. Entre as suas funções, podem ser destacadas:

- a. Prestar segurança patrimonial ao equipamento e aos bens nele contidos;
- b. Zelar e guardar o patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes;
- c. Zelar pela segurança do pessoal durante o horário de trabalho;
- d. Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- e. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

9- MOTORISTAS

Para atendimento das necessidades de locomoção e transporte do Programa, serão contratados motoristas para atuarem no Programa em função dos Centros de Cidadania LGBTI+, sendo que 02 (dois) ficarão diretamente à serviço e em função das

ações do Projeto Escola de Divines. Serão responsáveis por transportar as equipes em segurança, com presteza e pontualidade, aos diversos compromissos e eventos que ocorrem ao longo do ano, como visitas institucionais, seminários, congressos, reuniões, oficinas etc.

Em relação à carga horária dos colaboradores dos CCLGBTI+, Coordenadores, Assessores, Auxiliares e Vigias terão carga horária de 40h semanais. Advogados, Assistentes Sociais e Psicólogos terão carga horária de 30h semanais. Todos os colaboradores receberão auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Todos os CCLGBTI+ e NADs deverão contar com uma equipe mínima ligada ao Programa, composta por: 01 coordenador, 01 assessor técnico, 01 assistente administrativo, 01 advogado, 01 assistente social, 01 psicólogo. Essas equipes poderão ser maiores nos Centros em que houver maior demanda de atendimento.

DISQUE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

1- COORDENADOR DO DISQUE

Seu principal objetivo é criar e estabelecer um ambiente de trabalho com comunicação eficiente e entrosamento da equipe, para além de gerenciar a equipe de supervisão e de tele-atendentes. Outras atribuições são:

- a. Estruturar, coordenar e reunir os elementos necessários ao bom funcionamento e credibilidade das ações e do serviço;
- b. Elaborar estudos para o aprimoramento de normas e métodos de trabalho;
- c. Criar e estabelecer estratégias de atendimento telefônico eficientes para o público alvo;
- d. Fortalecer e avaliar a equipe envolvida, assim como encaminhar, com antecedência, através de documentos internos para a Superintendência, a solicitação do fornecimento de recursos e subsídios necessários para a manutenção e desenvolvimento dos serviços e das ações;
- e. Encaminhar relatório mensal das atividades com diagnóstico de desempenho da equipe e serviços prestados e demais relatórios solicitados;
- f. Avaliar solicitação de afastamento e dispensa assim como alteração de horários mediante demanda do serviço, com consulta e aprovação prévia da SUPLGBTQI+/SEDSODH;
- g. Desenvolver agenda de treinamento interno, conforme a necessidade do serviço, para a aplicação de todas as ações que modifiquem a rotina de atendimento, que devem ser feitas em comum acordo com a coordenação do Programa Rio Sem LGBTIfobia;
- h. Participar de reuniões e grupos de trabalho, sempre que convocado;
- i. Manter o sigilo de identificação/anonimato da equipe técnica e tele-atendentes;
- j. Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- k. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

2- SUPERVISOR DO DISQUE

- a. Criar e estabelecer um ambiente de trabalho com comunicação eficiente e entrosamento da equipe de tele-atendentes;
- b. Treinar, acompanhar, monitorar e liderar equipe de tele-atendimento para os serviços operacionais do Disque Cidadania e Direitos Humanos;
- c. Criar relatórios, planilhas, gráficos a partir do registro de dados, informações e outros documentos;
- d. Alimentar banco de dados com informações atualizadas;
- e. Facilitar reuniões de equipe quando necessário e frequentar reuniões internas sempre que convocado;
- f. Apresentar diagnóstico e informações do setor sempre que solicitado;
- g. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

3- TELE-ATENDENTES

- a. Realizar os atendimentos de acordo com o Manual de Atendimento e Procedimento;
- b. Relatar os atendimentos diariamente através de formulários e livro Ata à Supervisão e à Coordenação;
- c. Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários digitais e impressos;
- d. Participar de reuniões e grupos de trabalho, quando convocado;
- e. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- f. Arquivar sistematicamente documentos de atendimento;
- g. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

4- ANALISTA DE DADOS

Atua, junto ao Disque, na equipe de Monitoramento do Programa. Auxilia a SUPLGBTQI+ na função de análise de dados realizando relatórios mensais, semestrais e anuais verificando números de atendimentos, tipos de demandas, o perfil dos/as usuários/as, etc., e propondo ações direcionadas a partir das demandas recebidas através do Disque e dos demais equipamentos que constituem o Programa.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTI+ DO RIO DE JANEIRO

O Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTI+ do Rio de Janeiro – CELGBTI/RJ foi criado pelo Decreto Estadual Nº 41.789 de 02 de abril de 2009 a partir de demandas da militância estadual e forte apoio da SUPLGBTQI+. Com caráter deliberativo, tem por finalidade elaborar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a execução de políticas públicas para LGBTI+ destinadas a assegurar a essa população o pleno exercício de sua cidadania.

Ainda compete ao CELGBTI/RJ desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de secretarias e demais órgãos públicos, visando a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação das discriminações e desigualdades, devido à orientação sexual e à identidade de gênero. São também responsabilidades do Conselho: articular e definir políticas públicas de promoção da igualdade de oportunidade e de direitos para a população LGBTI+; prestação de assessoria ao poder executivo com a emissão de pareceres, acompanhando, monitorando, fiscalizando e avaliando a elaboração e execução de programas do Governo no âmbito estadual; além de, por fim, opinar sobre as questões referentes à cidadania da população LGBTI+. O CELGBTI/RJ ainda estimula, apoia e desenvolve o estudo e o debate das condições em que vive a população LGBTI+ urbana e rural no Estado do Rio de Janeiro, propondo políticas públicas e objetivando eliminar todas as formas identificáveis de discriminação.

Tendo em vista o alinhamento das ações do CELGBTI/RJ com os objetivos da SUPLGBTQI+, principalmente no tocante ao que é desenvolvido por meio do Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia, faz parte deste planejamento, para o ano de 2023, o apoio da Superintendência aos encontros, seminários, oficinas, e congressos a serem realizados pelo Conselho. Tal apoio se dará, principalmente, por meio de ajuda de custo para organização de seus eventos, na impressão de material gráfico, aluguel ou pagamento de serviços, como *coffee breaks* etc. Esta ajuda de custo será fornecida enquanto verba de custeio através da Conta SIDES do Programa na UERJ.

ESCOLA DE DIVINES

A cada ano que passa, o Projeto Escola de Divines tem se consolidado no cenário cultural e social do Rio de Janeiro, e mais sólida tem se tornado a parceria entre ele e o Programa Rio Sem LGBTIfobia, com a oferta dos seus cursos para os usuários do Programa em seus equipamentos. Em consequência, a ampliação do Programa acarretou a ampliação da própria Escola de Divines.

Diante do cenário de fragilidade e vulnerabilidade social e da falta de políticas públicas específicas ao qual está submetida a população LGBTI+ no Brasil, e considerando, igualmente, os dados de violências sofridas por essas pessoas, temos um cenário de cada vez maior distanciamento da população trans e travesti das suas famílias de origem, das escolas e universidades, resultando em sua baixa qualificação para o ingresso no mercado de trabalho formal. Esta situação se agrava se for observada a partir de uma perspectiva interseccional que leve em conta outros marcadores sociais além de gênero e sexualidade, como raça e classe. As travestis e pessoas transexuais negras e pobres estão, por conseguinte, em uma situação ainda mais acentuada de subalternização e opressão.

A parceria entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), por meio da Superintendência de Políticas LGBTQI+ – SUPLGBTQI/SUBPDGDH, com o Projeto Escola de Divines se deu por meio da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica Nº 04/2022 publicado em 12 de abril de 2022 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ. Tal acordo tem como foco principal o fortalecimento da assistência social para a população LGBTI+ enquanto política pública, sobretudo o direito ao bem estar e a existência digna, promovendo-se, assim, o aperfeiçoamento dos sistemas de promoção e a proteção social, avançando para a efetivação dos direitos humanos no Estado.

Além disso, objetiva-se principalmente potencializar a criatividade e empoderar a população trans e travesti do Rio de Janeiro, contribuindo para o acesso dessas pessoas ao mercado de trabalho por meio de um curso de formação em moda voltado para pessoas travestis e transexuais. A proposta é promover cidadania, geração de renda e educação ambiental por meio da linguagem de reutilização de resíduos para a fabricação

de peças e acessórios que serão vendidos em parceria com a Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, sem dispêndio do erário público ou a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

O Projeto foi elaborado a partir da metodologia do ECOMODA, um projeto de moda sustentável (ou “moda ecológica”) feita a partir do reuso de peças outrora consideradas descartáveis e fundado por Almir França no ano de 2010. Este projeto se propõe a contribuir para a formação profissional de pessoas LGBTI+ nas áreas de moda, sustentabilidade e direitos humanos, com a implementação e a discussão de noções tais como geração de renda, auto-estima, ativismo, saúde e atuação cidadã, sendo 80% das vagas reservadas exclusivamente para travestis e transexuais.

Dessa forma, o projeto busca contribuir para a redução do impacto ambiental na produção das roupas utilizando peças de reuso, minimizando o desperdício, evitando o descarte e dando um destino adequado ao que antes seria visto como “sobra” ou “lixo”, além do seu foco direto na população LGBTI+ objetivando potencializar a criatividade, capacitar e empoderar a população transexual e travesti.

O Projeto Escola de Divines, por meio da sua Coordenação Executiva, tem como seus objetivos potencializar a criatividade e empoderar a população trans e travesti do Rio de Janeiro, contribuindo para o acesso dessas pessoas ao mercado de trabalho por meio de um curso de formação em moda voltado para pessoas travestis e transexuais. A proposta é promover cidadania, geração de renda e educação ambiental por meio da linguagem de reutilização de resíduos para a fabricação de peças e acessórios que serão vendidos.

É possível verificar, a partir de diversas pesquisas, um aumento considerável dos crimes de LGBTIfobia em nosso país, que segue sendo aquele onde mais se mata e se morre por ser LGBTI+, e também no estado do Rio de Janeiro. Isto posto, se faz necessária a disseminação de informações sobre direitos e a defesa e garantia dos mesmos, bem como a empregabilidade e formação dessa população. A aplicação deste Projeto junto aos municípios do estado do Rio de Janeiro nos quais existem equipamentos do Programa Rio Sem LGBTIfobia cumpre um papel de relevância no combate à LGBTIfobia e na mitigação da vulnerabilidade social à qual estão lançadas

muitas pessoas LGBTI+. Com isso, espera-se que os Centro de Cidadania LGBTI+ passem a contar, com profissionais itinerantes para as aulas de moda e costura da Escola de Divines, garantindo aos usuários, dos 18 equipamentos, acesso às aulas visando a sua profissionalização e inclusão no mercado de trabalho.

Com duração de aproximadamente 06 (seis) meses, em encontros que ocorrem três vezes por semana, este projeto se propõe a contribuir para a formação profissional de pessoas LGBTI+ nas áreas de moda, sustentabilidade e direitos humanos, com a apresentação de temas tais como geração de renda, auto-estima, ativismo, saúde e atuação cidadã, sendo 80% das vagas reservadas exclusivamente para travestis e pessoas transexuais.

Destacamos como objetivos específicos deste projeto:

- 1- Capacitar jovens e adultos LGBTI+, especialmente travestis e transexuais, para o mercado de trabalho;
- 2- Aplicar conhecimentos da indústria da moda, como desenho de moda, corte e modelagem, estamparia, bordados e acessórios;
- 3- Empregar e promover o conhecimento da indústria da moda com a metodologia da educação ambiental, utilizando resíduos têxteis locais e gerando matéria-prima na criação de um produto do vestuário;
- 4- Contribuir para o conhecimento e aplicação dos direitos humanos na área de políticas públicas para a população LGBTI+;
- 5- Contribuir na construção de uma rede psicossocial, de trabalho e renda.

1- COORDENADOR DE PROJETO DE MODA E BELEZA

Seu principal objetivo é desenvolver a metodologia do curso da Escola de Divines, pensar em projetos e ações envolvendo os produtos do curso, ajudar e identificar as necessidades de cada usuário e as demandas regionais, criar e estabelecer um ambiente de trabalho com comunicação eficiente e entrosamento da equipe, além de gerenciar, orientar e supervisionar a equipe de oficinairos responsáveis pela aplicação das aulas.

2- OFICINEIROS

- a. Responsável pela aplicação da metodologia aplicada no Curso oferecido pela Escola de Divines – estamparia, corte e costura, modelagem, customização, aplicação etc;
- b. Participar dos encontros com os alunos da Escola de Divines buscando estabelecer um diálogo com as e os alunos e desenvolver produtos que caibam dentro da lógica regional;
- c. Criar e estabelecer um ambiente de trabalho com comunicação eficiente e entrosamento da equipe além de executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

3- MOTORISTAS

Serão contratados (02) motoristas para atuarem diretamente a serviço da Escola de Divines, exercendo as mesmas funções daqueles contratados para o Programa.

**RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA
ESCOLA DE DIVINES NA COOPERAÇÃO**

| Escola de Divines/PESSOAL | | | | |
|----------------------------------|------------------------------|----------------------|------|-----------------------|
| QTD | Função | Salário Bruto | | Total |
| 01 | Coordenador de Moda e Beleza | R\$ 7.000,00 | | R\$ 7.000,00 |
| 10 | Oficineiros/as I | R\$ 2.092,00 | x 10 | R\$ 20.920,00 |
| 10 | Oficineiros/as II | R\$ 2.657,00 | x 10 | R\$ 26.570,00 |
| 02 | Motoristas | R\$ 3.500,00 | x 02 | R\$ 7.000,00 |
| | SUBTOTAL | | | R\$ 61.490,00 |
| | TOTAL ANUAL | | | R\$ 737.880,00 |

| Escola de Divines/CUSTEIO | | | |
|--|------------------------|----------------------|-----------------------|
| Item | Memória cálculo | Valor mês | Valor ano |
| Diária/SIDES | R\$ 253,50 x 65 | R\$ 1.373,12 | R\$ 16.477,50 |
| Transporte/SIDES | R\$ 630,00 x 40 | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| Ajudantes, prestadores de serviço, modelos e artistas/SIDES | R\$ 300,00 x 40 | R\$ 12.000,00 | R\$ 144.000,00 |
| Serviços extras, locação de material, material de consumo, <i>coffee breaks</i> /SIDES | | R\$ 25.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| SUBTOTAL CUSTEIO | | R\$ 40.473,12 | R\$ 485.677,50 |

**CENTRO COMUNITÁRIO DE CIDADANIA LGBTI+ –
PROJETO EM PARCERIA COM O GAI**

O Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI+ (anteriormente denominado Grupo Arco-Íris de Conscientização Homossexual), ou apenas GAI, é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 21 de maio de 1993, voltada para o atendimento e atuação nas pautas de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres e homens transexuais e pessoas intersexo, com o enfoque na promoção da cidadania, dos direitos humanos, na cultura de paz e no enfrentamento da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. Ao longo de quase 30 anos de existência, o GAI participou das principais ações da luta por direitos e liderou, em parceria com outras organizações comunitárias do Movimento Social LGBTI+, agendas e campanhas contra a LGBTIfobia e por mais direitos. Foi fundadora da Primeira Parada do Orgulho LGBTI+ no Brasil, realizada na Praia de Copacabana em 1995, como encerramento da 17ª Conferência Mundial da Associação Internacional de LGBTI+ (ILGA), evento coordenado por essa entidade e outras organizações comunitárias, que aconteceu de 18 a 22 de junho daquele ano, e contou com a participação de 1800 representantes do Movimento LGBTI+ de 40 países.

O Grupo sempre colaborou para o fortalecimento do Movimento Social LGBTI+ no Brasil e na América Latina, apoiando e trocando informações e aprendizados, cooperando com a fundação de mais 80 entidades de defesa dos direitos LGBTI+ no Brasil. A entidade é parceira da Aliança Nacional LGBTI+ em diversas ações e projetos para advocacy e monitoramento de políticas públicas de direitos e de enfrentamento a discriminação e em ações de litigância estratégica no sistema judiciário. Também é parceira da Rede GayLatino em estratégias de cidadania e saúde integral.

Foi fundadora da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais e contribuiu decisivamente em várias campanhas e ações ao longo de 26 anos dessa entidade. É fundadora da Ilgalac – Associação Internacional de LGBTI+ na América Latina e Caribe, criada em 2000 na Conferência Latino-americana e Caribenha de Pessoas LGBTI+, realizada no Rio de Janeiro. Sob a coordenação do Grupo Arco-Íris, o evento contou com a presença de mais de 300 ativistas e militantes de 14 países da América Latina e Caribe. Hoje a Ilgalac atua em diversos países latinos. O Grupo realizou o Encontro Nacional de Negras e Negros LGBTI+ em 2006 no Rio de Janeiro, onde foi

fundada a primeira Rede Nacional de Afrodescendentes LGBT. No campo do legislativo, nos diversos níveis, o Arco-Íris atuou e atua com diversas organizações da sociedade civil para a produção de iniciativas e leis em favor da comunidade LGBTI+. No Rio de Janeiro, nos orgulhamos muito de ter participado das principais conquistas legislativas na capital e no âmbito estadual. Realizamos e participamos de diversas audiências públicas sobre a pauta da violência e dos direitos na Câmara Federal, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e na Câmara Municipal.

Nas políticas públicas, apoiou e participou da criação do Programa Federal Brasil Sem Homofobia (2004), primeira iniciativa de políticas públicas LGBTI+, realizou o primeiro Seminário Nacional de Segurança Pública e Combate a Homofobia (2007), reunindo no Rio de Janeiro, 700 representantes das polícias civil, militar e federal, especialistas e acadêmicos no tema de violência lgbtifóbica e militantes das 27 unidades federativas. O GAI participou, inclusive, do processo de articulação e elaboração do Programa Rio Sem LGBTIFobia (2007) e nos últimos 25 anos colaborou decisivamente na agenda de enfrentamento à violência LGBTIfóbica nos níveis federal e local e na construção de mecanismos de controle social, acompanhamento, monitoramento, avaliação e advocacy nas políticas públicas. Outrossim, em ações de controle da AIDS, a entidade atua há 25 anos na prevenção ao HIV-Aids, IST e Hepatites Virais. Há 13 anos, foi a primeira entidade a criar um Centro Comunitário de Testagem Rápida para HIV e neste período tem se dedicado decisivamente nessa agenda.

A Instituição desenvolve projetos na área da promoção da cidadania e direitos humanos e acesso à justiça; saúde; educação; empoderamento juvenil; cultura; esporte e lazer; trabalho e renda, defesa de direitos, atendimento jurídico e psicossocial, entre outros. O Grupo sempre participou de espaços de controle social, de representações e de ações de articulação comunitária e governamental, participando de vários fóruns, congressos, seminários, cursos de atualização, entre outros. O Arco-Íris criou um Centro de Documentação e Informação sobre a Memória do Movimento LGBTI+, com vistas ao futuro Museu do Movimento LGBTI+. Também desenvolve o Programa Escola de Divines, capacitação profissional de pessoas LGBTI+ com foco nas pessoas trans, sobre moda sustentável e cidadania.

Por conta de todo este histórico na atuação política pelos direitos da população LGBTI+ e por sua estreita relação com esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Social e Direitos Humanos (SEDSODH), que se pensou e se justifica a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre os entes, por meio da Superintendência de Políticas LGBTQI+ – SUPLGBTQI/SUBPDGDH, visando o estabelecimento de um novo equipamento do Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia chamado “Centro Comunitário de Cidadania LGBTI+”. Tal acordo tem como foco principal o fortalecimento da assistência social para a população LGBTI+ enquanto política pública, sobretudo o direito ao bem estar e a existência digna, promovendo, assim, o aperfeiçoamento dos sistemas de promoção e a proteção social, avançando para a efetivação dos direitos humanos no Estado.

Como apontado anteriormente, o Centro Comunitário de Cidadania LGBTI+ é um projeto executado de forma híbrida a partir de uma parceria entre o Programa Rio Sem LGBTIfobia e o GAI e se constitui como o 19º equipamento do nosso Programa. Este equipamento possui uma estrutura organizacional similar à estrutura dos demais Centros de Cidadania e NAD's, contando com um Coordenador e equipe técnica de colaboradores formada por Psicólogo, Advogado e Assistente Social. O diferencial está no formato do atendimento oferecido ao público e no funcionamento do equipamento, pois o horário de atendimento é estendido, indo até às 20h e funcionando também aos finais de semana, quando necessário. Este Centro possui um balcão de direitos para LGBT em situação de abrigo, com orientação e acesso ao uso de computadores, bem como, por ser uma Cooperação Técnica com uma Organização Social, a possibilidade de patrocínio em ações jurídicas de litigância. Outro diferencial importante de ser mencionado são os serviços de testagem rápida para IST e HIV e o acompanhamento dos casos.

PLANO DE TRABALHO DA COOPERAÇÃO UERJ E SEDSODH

NÚCLEO ESTRUTURANTE UERJ

A cooperação entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), através da Superintendência de Políticas LGBTQI+ (SUPLGBTQI+) tem por objetivo principal qualificar a prevenção e o combate ao preconceito e discriminação baseados em orientação sexual e identidade/expressão de gênero no estado do Rio de Janeiro. Através do assessoramento, monitoramento e avaliação das ações do Programa Rio sem LGBTIfobia, a parceria entre a Universidade e o órgão do Estado pretende colaborar no fortalecimento dessa política pública que visa combater a violência e a discriminação contra pessoas LGBTQI+ e promover a cidadania dessa população. O Núcleo Estruturante UERJ é composto por uma Coordenação Geral, um Subnúcleo Acadêmico e um Subnúcleo Administrativo-Financeiro.

A partir do acompanhamento das ações do Programa Rio sem LGBTIfobia e do contato direto com os equipamentos e equipes que o compõem, O Subnúcleo Acadêmico realizou ao longo do ano de 2022 um diagnóstico das ações desenvolvidas e apresentou à SUPLGBTI+ e à PR3 UERJ propostas de revisão da parceria, bem como uma reestruturação das ações da SUPLGBTQI+, visando à qualificação do trabalho desenvolvido. Essas propostas se coadunam às proposições da AEDA 134/Reitoria/2022 e se expressam nesse Plano de Trabalho 2023.

O trabalho do Subnúcleo Acadêmico UERJ terá a função de assessoramento às diferentes instâncias de estruturação e funcionamento do Programa, visando à institucionalização do Programa como política de Estado, a partir da Lei estadual nº 9.496/2021. Em consonância com a AEDA 134/Reitoria/2022, a Coordenação Geral do Núcleo Estruturante UERJ, através do Subnúcleo Administrativo-Financeiro, acompanhará todos os trâmites administrativo-financeiros da parceria. Ainda segundo a AEDA 134/Reitoria/2022, será destinado recurso à estruturação das ações de fiscalização e acompanhamento por parte da universidade, sob a responsabilidade da Diretoria de Projetos Especiais – UERJ/Projetos.

Além da participação nas reuniões bimestrais da Comissão de Acompanhamento,

Monitoramento e Avaliação do Programa Rio sem LGBTIfobia, o trabalho do Núcleo UERJ na cooperação se estruturará a partir dos seguintes eixos de atuação: (i) Gestão administrativo-financeira; (ii) Assessoria Técnica e Monitoramento; (iii) Estágio; (iv) Formação; e (v) Pesquisa. O SubNúcleo Acadêmico desenvolverá suas ações especialmente a partir do acompanhamento e assessoramento às seguintes coordenações do Programa, vinculadas à SUPLGBTQI+: Coordenação de Estágio; Coordenação Técnica de Monitoramento; Coordenações Regionais, não deixando de estabelecer contato com as coordenações e equipes dos equipamentos, como realizado em 2022. O Subnúcleo Administrativo-Financeiro atuará em parceria com a Coordenação Administrativo-Financeira da SUPLGBTQI+.

1. COORDENAÇÃO GERAL

1.1 Composição:

01 Coordenador/a Geral; 01 Coordenador/a Adjunta;

1.2 Objetivos:

- ✓ Organizar e coordenar o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da cooperação UERJ/SEDSODH;
- ✓ Coordenar as atividades do Subnúcleo Acadêmico e do Subnúcleo Administrativo Financeiro;
- ✓ Monitorar a implantação das políticas públicas de promoção da cidadania LGBTQI+ no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
- ✓ Monitorar a composição do Núcleo Estruturante vinculado à SUPLGBTQI+.

1.3 Atividades:

- ✓ Acompanhar a atuação das diferentes coordenações que compõem a cooperação, promovendo sua atuação conjunta e articulada;
- ✓ Acompanhamento das atividades dos diferentes Eixos do Subnúcleo Acadêmico;
- ✓ Realizar reuniões periódicas com a gestão do Programa Rio Sem LGBTIfobia para avaliação do desenvolvimento da cooperação;

- ✓ Informar periodicamente à Diretoria de Projetos Especiais da UERJ sobre o desenvolvimento das ações da cooperação;
- ✓ Acompanhar a gestão administrativa e financeira da cooperação;
- ✓ Coordenar a seleção das equipes vinculadas ao Programa Rio Sem LGBTIfobia.

2. SUBNÚCLEO ACADÊMICO

2.1 Composição:

1 Coordenador Acadêmico; 5 assessores técnicos; 3 assessores acadêmicos; 2 assistentes de pesquisa, 1 assistente administrativo.

2.2 Objetivos:

- ✓ Fomentar na UERJ frentes acadêmicas (atividades de pesquisa, formação e extensão) relacionadas à diversidade sexual e de gênero, preconceito, discriminações, políticas e promoção da cidadania LGBTQI+ e publicação de seus resultados;
- ✓ Assessorar tecnicamente todas as atividades e componentes do Núcleo Estruturante do Programa Rio sem LGBTIfobia vinculados à SUPLGBTQI+;
- ✓ Participar da seleção das equipes vinculadas ao Programa Rio Sem LGBTIfobia;
- ✓ Propor e fomentar processos de formação continuada das equipes vinculadas ao Programa Rio Sem LGBTIfobia;
- ✓ Organizar a memória do Programa Rio sem LGBTIfobia;
- ✓ Acompanhar a produção de dados e informações do Programa Rio Sem LGBTIfobia, visando o seu refinamento e divulgação científica;
- ✓ Identificar temáticas emergentes nas ações do Programa e propor estudos e pesquisas.

2.3 Atividades:

- ✓ Acompanhar e assessorar as ações da Coordenação de Assessoria Técnica de Monitoramento;

- ✓ Organizar o campo de estágio nos CCLGBTI+ para estudantes da UERJ, nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Direito;
- ✓ Participar da seleção e acompanhamento dos estagiários oriundos da UERJ nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Direito;
- ✓ Atuar em parceria com a Coordenação de Estágios do Programa;
- ✓ Promover e divulgar eventos formativos para as equipes técnicas e estagiários/as atuando nos CCLGBTI+, como seminários, workshops, palestras.
- ✓ Avaliar os instrumentos de coleta de dados utilizados;
- ✓ Desenvolver projetos de pesquisa qualitativos a partir das ações dos CCLGBTI;
- ✓ Realizar workshops junto à equipe técnica dos CCLGBTI no sentido de qualificar o registro das experiências;
- ✓ Participar das reuniões periódicas do Núcleo estruturante UERJ ;
- ✓ Organizar relatórios e informes para a Coordenação Geral.

**RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA
UERJ NA COOPERAÇÃO**

| QTD | Função | Salário bruto | Total |
|------------|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 01 | Coordenador/a Geral | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| 01 | Coordenador/a Adjunto/a | R\$ 11.200,00 | R\$ 11.200,00 |
| 02 | Assessor Administrativo-Financeiro | R\$ 4.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| 01 | Coordenador Subnúcleo Acadêmico | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| 05 | Assessor técnico | R\$ 6.200,00 | R\$ 31.000,00 |
| 03 | Assessor Acadêmico | R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 02 | Assistente de Pesquisa | R\$ 6.200,00 | R\$ 12.400,00 |
| 01 | Assistente Administrativo | R\$ 3.400,00 | R\$ 3.400,00 |
| | SUBTOTAL | | R\$ 88.000,00 |

| Núcleo Estruturante UERJ/CUSTEIO | | | |
|--|-----------------|---------------------|----------------------|
| Item | Memória cálculo | Valor mês | Valor ano |
| Diária/SIDES | R\$ 253,50 x30 | R\$ 633,75 | R\$ 7.605,00 |
| Transporte/SIDES | R\$ 630,00 x20 | R\$ 1.050,00 | R\$ 12.600,00 |
| Serviço de Manutenção, Pequenos reparos e outros serviços; Material de consumo/SIDES | | R\$ 5.000,00 | R\$ 60.000,00 |
| SUBTOTALCUSTEIO | | R\$ 6.683,75 | R\$ 80.205,00 |

| Núcleo Estruturante UERJ/MATERIAL PERMANENTE | | | |
|---|---------------|------------|----------------------|
| Item | Valor unidade | Quantidade | Valor total |
| Computador | R\$ 4.850,00 | 02 | R\$ 9.700,00 |
| Ar-condicionado | R\$ 2.000,00 | 01 | R\$ 2.000,00 |
| SUB TOTAL MAT. PERM. | | | R\$ 11.700,00 |

| Núcleo UERJ | Pessoal | Custeio | Material Permanente |
|---------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|
| Subtotal/mês | R\$ 88.000,00 | R\$ 6.683,75 | - |
| Subtotal/ano | R\$ 1.056.000,00 | R\$ 80.205,00 | R\$ 11.700,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 1.147.905,00 |

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2023

| FUNÇÃO | SALÁRIO BRUTO |
|--|----------------------|
| Núcleo Estruturante | |
| Coordenador Regional | R\$ 7.000,00 |
| Coordenador Regional de Estágio | R\$ 7.000,00 |
| Coordenador Adjunto | R\$ 7.000,00 |
| Equipe Programa Rio Sem LGBTIfobia | |
| Coordenador dos Centros de Cidadania I | R\$ 5.600,00 |
| Coordenador dos NAD's | R\$ 5.600,00 |
| Coordenador dos Centros Comunitários de Cidadania LGBTI+ | R\$ 5.600,00 |
| Coordenador de Monitoramento | R\$ 5.600,00 |
| Coordenador de RH | R\$ 5.600,00 |
| Coordenador de Comunicação | R\$ 7.000,00 |
| Coordenador de Moda e Beleza | R\$ 7.000,00 |
| Coordenador Disque | R\$ 5.600,00 |
| Coordenação Técnica – Disque | R\$ 7.500,00 |
| Coordenação de Imagem (fotografia) | R\$ 7.000,00 |
| Assessor Administrativo (monitoramento nos centros) | R\$ 7.000,00 |
| Assessor Técnico Coordenação | R\$ 4.400,00 |

| | |
|-----------------------------|---|
| Assessor Técnico | R\$ 4.400,00 |
| Coordenação | |
| Assessor Técnico | R\$ 4.400,00 |
| Coordenação | |
| Analista de Dados | R\$ 3.392,00 |
| Secretária Executiva | R\$ 3.960,00 |
| Secretária de Comunicação | R\$ 3.960,00 |
| Jornalista | R\$ 5.600,00 |
| Assessor Técnico | R\$ 2.657,00 |
| Auxiliar Administrativo I | R\$ 2.092,00 |
| Psicólogo I | R\$ 2.261,00 |
| Psicólogo II | R\$ 3.392,00 |
| Advogado I | R\$ 2.261,00 |
| Advogado II | R\$ 3.392,00 |
| Assistente Social I | R\$ 2.261,00 |
| Assistente Social II | R\$ 3.392,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 2.657,00 |
| Tele-atendente | R\$ 2.657,00 |
| Oficineiro I | R\$ 2.092,00 |
| Oficineiro II | R\$ 2.657,00 |
| Vigia | R\$ 3.500,00 (+ 500 de adicional noturno) |
| Estagiários | R\$ 1.212,00 |
| WebDesigner | R\$ 3.960,00 |
| Motorista | R\$ 3.500,00 |

Os equipamentos a serem adquiridos e patrimoniados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos na ordem de **R\$ 2.770.000,00 (dois**

milhões, setecentos e setenta mil reais) e disponibilizados/distribuídos nos 18 (dezoito) equipamentos do Programa Rio Sem LGBTIfobia espalhados nos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro.

| Equipamentos / Eventos / Atividades | | | |
|--|--|----------------------|--------------------|
| Item | Quantidade | Valor Unidade | Valor Total |
| Evento de Lançamento de livro em comemoração aos 12 anos do Programa durante o 1º Semestre de 2023 | 01 | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| Seminários Estaduais/Nacionais (Aquisição de <i>coffee break</i> , diárias em hotéis, alimentação, traslado) | 04 | R\$ 35.000,00 | R\$ 140.000,00 |
| Aluguel de Transporte Utilitário Van 3.0 Diesel | 01 | R\$ 9.000,00/mês | R\$ 108.000,00 |
| Aquisição de Câmeras de Segurança para os Centros de Cidadania LGBTI+ | 15 | R\$ 11.000,00 | R\$ 165.000,00 |
| Serviços de Manutenção Pequenos reparos e outros serviços; e compras de material de consumo | Vários | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| Impressão de Material Gráfico – para distribuição aos 18 equipamentos regionais | Identificação da Equipe -Crachá, cordão personalizado, colete coordenadores e blusa polo equipe técnica) Cartilhas / Folder / Banner / Cartazes / / Adesivos / Ventarola / BackDropp / Bloco de Anotação/ Ecobags / Pastas / Canetas | R\$ 550.000,00 | R\$ 550.000,00 |
| Publicidade e Propaganda | Bus Door / Outdoor / Painel de Led / Taxi Door/ | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 |

| | | | |
|---|---|-------------------|-------------------------|
| Personalização dos Equipamentos | 15 | R\$ 25.000,00 | R\$ 375.000,00 |
| Aquisição de Cestas Básicas Para LGBTI+ | 2.500 unidades | R\$ 180,00 | R\$ 450.000,00 |
| Equipamentos para implementação dos Centros de Cidadania LGBTI+ | 18 Notebooks 18 Impressoras com cartucho 30 computadores de mesa 30 arquivos de aço com 4 gavetas 18 ar condicionados 12BTU 18 Mini-datashows 18 bebedouros 18 TV's50" 18 Estantes de aço com 4 prat. | A pesquisar | R\$ 197.000,00 |
| Despesas de Deslocamentos para equipes do Programa Rio Sem LGBTIfobia | Combustível; uber; táxi; Ônibus intermunicipais. | 15 x R\$ 1.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 2.770.000,00 |

**RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM**

| | |
|---|---|
| 1) Câmera Canon EOS 6D Mark II | <p style="text-align: center;">À COTAR.</p> <p style="text-align: center;">Solicitamos, inclusive, a continuação dos programas de edição e imagem de vídeo.</p> |
| 2) Lentes Canon EF 50mm F1.4 STM Canon EF 24-70mm F2.8 II USM | |
| 3) Flashes Speedlight Canon 600 EX II-RT Flashring Youngnuo YN 14EX-C para Canon | |
| 4) Pilhas Carregador de pilhas Duracell com 4 pilhas n AA recarregáveis 2500mAH | |
| 5) Tripé Tripé Manfrotto 290 Xtra | |
| 6) Cartões de memória 4 cartões SD 16gb cada leitor de cartão de memória | |
| 7) HD externo 1 HD externo com pelo menos 2 TB de memória | |
| 8) Mochila e case Mochila para equipamento fotográfico Lowepro Case para Cartões de memória SD | |
| 9) Computador 4 Notebooks com memória SSD 500GB | |

VALOR GERAL DA COOPERAÇÃO UERJ – SEDSODH – ANO 2023

| | |
|---|--------------------------|
| Programa Rio Sem LGBTIfobia | R\$ 11.073.999,00 |
| Diárias, aquisições e aluguéis de materiais de consumo/SIDES | R\$ 1.550.750,00 |
| Seminários, congressos, eventos e <i>coffee breaks</i> /SIDES | R\$ 1.082.750,00 |
| Núcleo Estruturante – SEDSODH | R\$ 2.560.000,00 |
| Escola de Divines – pessoal e custeio | R\$ 1.223.557,00 |
| Núcleo Estruturante – UERJ | R\$ 1.147.905,00 |
| Sub-Total | R\$ 18.638.961,00 |
| Taxa 5% UERJ | R\$ 931. 948,05 |
| Total Geral | R\$ 19.570.909,05 |